

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS



EDITAL 002 DO CONCURSO 002/2010-PMJES

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS, ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito do Município de Jesuítas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a regulamentação discriminada a seguir:

- Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;
- Lei Orgânica do Município de Jesuítas;
- Lei Complementar Municipal 001/2003 (Regime Jurídico do Município);
- Lei Municipal 618/2003 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura de Jesuítas);
- Lei Municipal 723/2006 (Plano de Carreira do Magistério Municipal);
- Lei Municipal 695/2005 (Criação de Cargos de Provimento Efetivo);
- Decreto Municipal 045/2005 (Manual de Ocupação dos Cargos de Fonoaudiólogo e Lavador de Auto Motores), e
- Edital 001 do Concurso 002/2010-PMJES, de 19 de julho de 2010,

TORNA PÚBLICO:

Fica alterado o edital de abertura de inscrições para o *Concurso Público para Provimento de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Jesuítas*.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º Fica alterado o cronograma de realização do *Concurso Público para Provimento de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Jesuítas*.

Art. 2º A alteração citada no **Art. 1º** se refere à mudança das seguintes datas:

PROVA	
Aplicação das Provas Escritas	19/09/2010
Publicação do Gabarito Provisório	Até 19/09/2010
Recursos contra o Gabarito Provisório	Até 20/09/2010
Edital de Resposta aos Recursos	Até 22/09/2010
Publicação do Gabarito Definitivo	Até 22/09/2010
Edital de Resultado da Prova	Até 23/09/2010
PROVA DE TÍTULOS	
Entrega da Documentação	Até às 17h de 24/09/2010
Análise da Documentação	Até 27/09/2010
Edital Provisório de Resultado	Até 28/09/2010
Recursos contra os Resultados	Até 29/09/2010
Edital Definitivo de Resultado	Até 30/09/2010
RESULTADO FINAL	Até 01/10/2010
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Até 01/10/2010

Art. 3º As demais disposições estabelecidas no Edital 001 do Concurso 002/2010-PMJES permanecem inalteradas e mantêm sua plena validade.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Jesuítas, 21 de julho de 2010.

Aparecido José Weiller Junior

Prefeito Municipal de Jesuítas